



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

**SENHORES
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS-RS**

Senhores vereadores,

O vereador que subscreve o presente solicita que, depois de transcorridos os trâmites regimentais, seja encaminhado aos familiares do sempre lembrado **Sr. VALMIR PEREIRA BUENO** a seguinte:

MOÇÃO DE PÊSAMAS:

Pelo falecimento do Sr. VALMIR PEREIRA BUENO ocorrido no dia 25 de julho de 2025, aos 52 anos de idade, No Hospital de Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

Vereador no município de Herveiras na 6ª Legislatura de 2017 a 2020, o Ex-Vereador VALMIR deixa enlutados a esposa Zanete Bueno, filhos Lucas Pereira Bueno e Luana Pereira Bueno, neto Francisco e demais familiares e amigos.

Não só deixou os familiares, mas sim, toda uma comunidade e uma imensidão de amigos, que sempre se lembrarão de sua trajetória vivida.

Neste momento de dor, gerada pela falta deste ente querido aos familiares, deixa-se está moção como forma de consolo, de modo a demonstrar apoio aos familiares neste difícil momento.

Esperamos que este gesto de homenagem possa confortar os familiares, deixando respeitoso sentimento a família e amigos.

Herveiras, 28 de julho de 2025.

ANTONIO MIGUEL NUNES DE MORAES
Vereador MDB